

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 035/2012-GRE

CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO ESPECIAL 2012 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO, EM LIBRAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 013/2012-GRE, de 06 de fevereiro de 2012, de abertura do 1º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, em Libras, publicado no DIOE nº 8648, de 08 de fevereiro de 2012, e o Edital nº 014/2012-GRE, de 07 de fevereiro de 2012, de retificação do Edital de abertura, publicado no DIOE nº 8651, de 13 de fevereiro de 2012;

considerando o Edital nº 019/2012-COGEPS, de 09 de março de 2012, de publicação do resultado do 1º Processo Seletivo Simplificado Especial/2012 da Unioeste, publicado no DIOE nº 8671, de 14 de março de 2012, e homologado pela Portaria nº 1462/2012-GRE, de 12 de março de 2012, publicada no DIOE nº 8672, de 15 de março de 2012;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação do candidato que foi aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, em Libras, relacionado no Anexo deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º O candidato convocado, relacionado no anexo deste Edital, deverá se dirigir a Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, para aceite da vaga e entrega de fotocópia dos documentos, conforme segue:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;

- IV. Certidão de nascimento/casamento;
- V. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VIII. Comprovante de endereço atual;
- IX. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- X. Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Item 2, do Edital 013/2012-GRE, de normatização e abertura de inscrições;
- XI. outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Item 2, do Edital 013/2012-GRE, de normatização e abertura de inscrições;
- XII. Duas fotos 3X4 recentes;
- XIII. declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida na Pró-Reitoria de Recursos Humanos;
- XIV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XV. Apresentar comprovante de exames médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo Primeiro – Caso o candidato já tenha apresentado algum dos documentos acima citados no ato da inscrição, fica desobrigado de reapresentação.

Parágrafo Segundo – Para candidato estrangeiro é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Médico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o candidato relacionado no Anexo deste Edital, será realizado nos seguintes dias e horários:

- 26 de março de 2012:

- Horário: 8 horas - Exame médico para a avaliação dos exames laboratoriais e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital

Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224).

- 26 de março de 2012:

- Horário: das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, comparecer na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 4º Para o candidato convocado deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO estão relacionados no anexo deste Edital.

Art. 5º As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta do candidato.

Art. 6º Os exames deverão ser efetuados, preferencialmente, nos primeiros dias deste Edital, uma vez que há necessidade de apresentação dos resultados desses exames para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 7º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 8º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 9º Cabe ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 10. O não comparecimento do candidato convocado por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga.

Art. 11. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de março de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 035/2012-GRE, de 20 de março de 2012.

RELAÇÃO DE EXAMES

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Hemograma;- Glicemia de jejum;- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). |
|---|

CAMPUS DE TOLEDO

CLASSE I

FUNÇÃO: INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

NOME	RG	Classificação
GRAZIELA CANTELLE DE PINHO	8.683.493-6	1º lugar